

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2022**

**Contrato Administrativo nº 3963/2023**  
**Processo Administrativo nº 2868/2022**  
**Pregão Presencial nº 004/2022-SRP**

Fls 0473  
Proc. Nº 004/2022  
Ass. [Assinatura]

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045- Terras Duras, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 921.668.903-00, residente e domiciliada na nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.876.095/0001-41, sediado(a) na Avenida Ataliba Vieira nº1770- Centro, Chapadinhã-MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Farley Rigoberto de Araújo Campos, R.G. nº 18420193-4 SESP-MA, C.P.F. nº 767.091.913-20, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 264/2022, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã-MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, oriunda do **processo Administrativo nº 2868/2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses. De (20 de julho de 2023 à 20 de julho de 2024) ao **Contrato nº 264/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 264/2023**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

3.1 -Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

*[Assinatura]*  
*Farley*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
--------------	---

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Fls 0474  
Proc. Nº 004/2022  
Ass. [Assinatura]

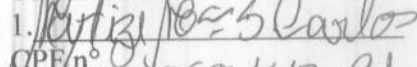
Chapadinho - MA, 20 de Julho de 2023.

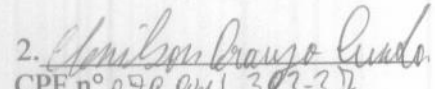
  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 921.668.903-00  
CONTRATANTE



**F. R. DE ARAÚJO CAMPOS - EPP**  
CNPJ: 16.876.095/0001-41  
Farley Rigoberto de Araújo Campos  
CPF nº 767.091.913-20  
CONTRATADA

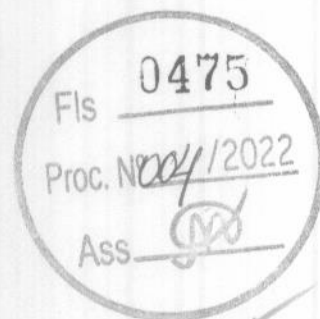
Testemunhas:

1.   
CPF nº 103.899.143-91

2.   
CPF nº 099.941.393-37



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



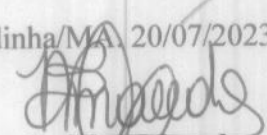
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2022. (Processo Adm: 3963/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos.

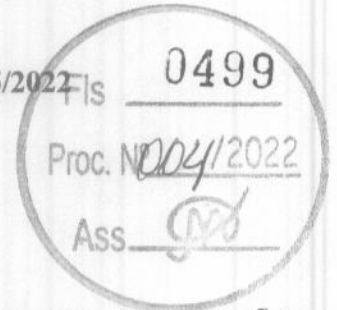
Chapadinha/MA, 20/07/2023.

  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2022 F/ls 0499

Contrato Administrativo nº 3964/2023  
Processo Administrativo nº 2868/2022  
Pregão Presencial nº 004/2022-SRP



Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045- Terras Duras, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 921.668.903-00, residente e domiciliada na nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.876.095/0001-41, sediado(a) na Avenida Ataliba Vieira nº1770- Centro, Chapadinho-MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Farley Rigoberto de Araújo Campos, R.G. nº 18420193-4 SESP-MA, C.P.F. nº 767.091.913-20, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 265/2022, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho-MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, oriunda do processo Administrativo nº 2868/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses. De (20 de julho de 2023 à 20 de julho de 2024) ao **Contrato nº 265/2022**.

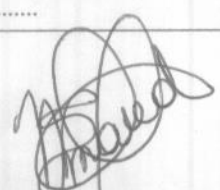
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 265/2023**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

3.1 -Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 0500  
Proc. Nº 004/2022  
Ass. [Assinatura]

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 20 de Julho de 2023.

*[Assinatura]*

**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 921.668.903-00  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

**F R. DE ARAÚJO CAMPOS - EPP**  
CNPJ: 16.876.095/0001-41  
Farley Rigoberto de Araújo Campos  
CPF nº 767.091.913-20  
CONTRATADA

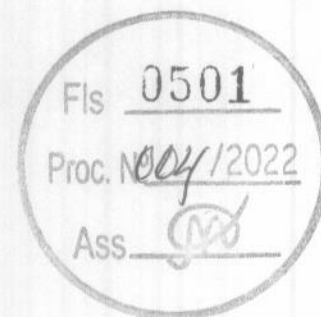
Testemunhas:

1. *[Assinatura]*  
CPF nº 103.879.143-91

2. *[Assinatura]*  
CPF nº 079.943.393-57



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



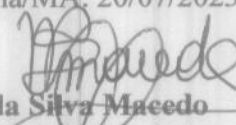
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2022. (Processo Adm: 3964/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos.

Chapadinho/MA, 20/07/2023.

  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação